



MOÇÃO DE APLAUSOS

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, concede Moção de Aplausos à:

AO DIA DO ASSISTENTE SOCIAL

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Aplausos aos Assistentes Sociais que atuam no Município de Quatro Barras, em razão do transcurso do Dia do Assistente Social, celebrado nacionalmente em 15 de maio.

HISTÓRICO

O Dia do Assistente Social é comemorado em 15 de maio no Brasil, data que marca a regulamentação da profissão pela Lei Federal nº 3.252, de 27 de agosto de 1957.

CONSIDERANDO que o Assistente Social é profissional indispensável na garantia e efetivação dos direitos sociais, atuando na linha de frente do enfrentamento às desigualdades e vulnerabilidades;

CONSIDERANDO o papel fundamental exercido por estes profissionais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da Saúde, da Educação e demais políticas públicas de Quatro Barras, acolhendo famílias, orientando cidadãos e construindo pontes entre a população e seus direitos;

CONSIDERANDO a ética, a escuta qualificada, a empatia e o compromisso técnico com que os Assistentes Sociais do nosso município desempenham sua missão, muitas vezes em contextos de dor, violência e extrema fragilidade social;



CONSIDERANDO que são estes profissionais que transformam a política pública em cuidado real, garantindo proteção social a crianças, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e a todos que mais necessitam;

RESOLVE

Conceder a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, como forma de reconhecimento, valorização e gratidão, a todos os Assistentes Sociais do Município de Quatro Barras, que com técnica, ética e humanidade honram diariamente o compromisso da profissão, inscrita na defesa dos direitos.

Que esta Casa Legislativa, em nome de toda a sociedade quatro-barrense, registre o mais sincero **MUITO OBRIGADO** pelo trabalho essencial que realizam na construção de uma cidade mais justa e humana.

Dê-se ciência da presente Moção aos profissionais homenageados.

Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, 14 de maio de 2026.

JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS

Vereadora